

Folha de Informação n.º -66-

do Processo nº 2007-0.182.995-4 em 11.10.07 (a) .....

  
Geórgio B. S. Pereira  
SECRETARIO

Processo nº : 2007-0.182.995-4  
Interessado : TECELAGEM LADY LTDA.  
Local : Estrada de Campo Limpo, 288  
Assunto : Auto de Regularização

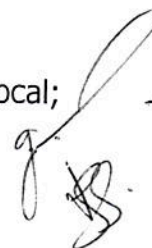
A CTLU em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2007, emite o seguinte:

#### PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/475/2007

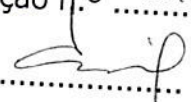
A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/091/CAIEPS/2007 às folhas 64, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a depósito, escritório e ensino superior, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 0,34;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 0,35;
3. Gabarito de altura de 8,00m;
4. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos para Ensino Superior: 72 vagas em acréscimo às existentes anteriormente aprovadas;
6. Número de vagas para carga/descarga =  $1/1000 \text{ m}^2$ : 07 vagas;
7. Recuos mantidos conforme licenciado anteriormente;
8. Sejam locadas na implantação todas as árvores existentes no local;





Folha de Informação n.º -67-  
do Processo nº 2007-0.182.995-4 em 11.10.07 (a) .....

  
Gustavo B. A. Pereira

9. Parâmetros de incomodidade do Quadro 02/c anexo à Parte III da Lei nº 13.885/04;
10. Atenda as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

11.Outubro.2007

  
**MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.